



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1033 /86

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Escola Municipal MARIANA MARIA DE JESUS, locali-
zada em Lagoa Feia, 4º distrito do Município de Macaé ,
passa a denominar-se ANITA PESSANHA DOS SANTOS.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 1986.


ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro No.	63	Lv.	20
Publicação:	O Debate		
n.º	874	pág.	72
Edição de	06/12/86		
			
	Servidor		